

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 002/2019.

Atualiza e faz adequações nas políticas e diretrizes da Extensão, nos cursos de graduação e pós-graduação, da Faculdade Energia, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior, da Faculdade Energia, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Nº 002/2019, relatado na sessão do Conselho Superior, de 16 de dezembro de 2019, fundamentado na Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atualizações e adequações no documento que estabeleceu as políticas e diretrizes para a Extensão, na Faculdade Energia.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2020.

Florianópolis (SC), de 16 de dezembro de 2019.



Maria Helena Krüger
Presidente do Conselho Diretor